



Modelo Geral do Fundo de Inovação da Segurança Pública

Reservado (não circular)
Ministério da Segurança Pública
22-08-2018



Lógica do Modelo (1)

1. O Fundo de Inovação da Segurança Pública será um fundo privado, autorizado pela CVM ou empresa especializada em gestão financeira.
2. O MSP fará uma consulta pública sobre as demandas de setores econômicos afetados pela criminalidade e constituirá um comitê independente para analisar quais operadores privados, órgãos federais de segurança, dos estados e dos municípios podem prover os serviços de segurança demandados pelo setor (como a demanda pode ser atendida).
3. Essa comissão técnica independente fará o *matching* entre as demandas do setor privado e as soluções e serviços disponíveis.
4. Os repasses do FISP serão destinados aos agentes públicos ou privados com o objetivo de garantir a oferta do serviço demandada pelos setores afetados.
5. As ações financiadas pelo FISP serão aferidas por agentes independentes (empresas de consultoria, organizações sociais, fundações, organizações não-governamentais) habilitadas para atuar como avaliadores e verificadores dos resultados.



Lógica do Modelo (2)

7. O FISP financiará diretamente os agentes verificadores e suas atividades.
8. Os financiadores privados terão a possibilidade de apoiar e acompanhar a execução de projetos específicos de seu interesse.
9. O modelo proposto não envolve inovações legais complexas, pois o tempo até o início das operações deve ser o mais curto possível, ainda dentro do mandato do atual governo.
10. Em resumo, e com base na legislação atual é possível desenvolver um modelo com a participação de agentes privados no financiamento de inovações na segurança pública.

